



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº02/2000**

Concede Licença Maternidade e Auxílio  
Natalidade a Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

A Sr<sup>a</sup>. **SILVIA MOSSI VIEIRA**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Técnico em Enfermagem, um período de cento e vinte (120) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 01 de Janeiro até do dia 29 de Abril de 2000, conforme Art.213 e o Auxílio Natalidade, de acordo com o Art.230, ambos da Lei Municipal nº2689/90.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 03 DE JANEIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**MARIA BEATRIZ CECCONI DEON**  
PREFEITA MUNICIPAL.

**JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG**  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº29.



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Publicado em 03/01/2000.